

DECRETO N.º 040/2013

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que determina o Art. 79, XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de outubro de 2013, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2013.



JORGE DE MELO ELIAS
- PREFEITO -